

Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • Primavera do Leste - MT, 17 de Janeiro de 2022 • Edição 2146 • Ano XVI • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO

EDITAIS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

Edital de Convocação nº. 185, de 17 de janeiro de 2022.

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, artigo 45 da Lei Municipal nº 679/2001.

Considerando o Ofício SAS nº 005/2022 de lavra da Secretaria Municipal de Assistência Social o qual solicita convocação mediante Concurso Público Municipal 01/2019, dentre outros, para os cargos de AGENTE ADMINISTRATIVO, FISIOTERAPEUTA, INSTRUTOR DE INFORMÁTICA, MONITOR SOCIAL, NUTRICIONISTA, PADEIRO, PROFESSOR PEDAGOGO e PSICÓLOGO.

Resolve,

1. **Convocar** os candidatos relacionados no quadro “1”, classificados no concurso público 01/2019, de acordo com a ordem de classificação do edital de homologação nº 20.01/2019, a comparecer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital, na Coordenadoria de Recursos Humanos desta Prefeitura, à Rua Maringá, 444, Centro, nesta Cidade, no horário das 07:00 às 11:00, para providências quanto à nomeação e posse, em conformidade o que dispõe a legislação.

1.1. O candidato deverá apresentar os documentos constante do Anexo I;

1.2. Para realização da perícia médica, em cumprimento da exigência do item 17, do Anexo I, o candidato deverá estar de posse dos resultados dos exames médicos constante do Anexo II, conforme exigência do cargo, agendando data e horário para a realização da perícia médica, através do telefone (66) 3498-3333 ramal 238;

2. O não comparecimento do candidato no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do presente edital e a não apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato.

Quadro 1

AGENTE ADMINISTRATIVO

INSC.	NOME
201810	WELLIMA TAVARES DA SILVA

FISIOTERAPEUTA

INSC.	NOME
183300	DANIELE DIAS DE OLIVEIRA

INSTRUTOR DE INFORMÁTICA

INSC.	NOME
184499	VICTOR HUGO MEGA SIMIAO

MONITOR SOCIAL

INSC.	NOME
213235	MARIA LUIZA DOS SANTOS CHOMA
191510	DANYELLE BUENO AMARAL
211652	ANA PAULA FELIPPE DA SILVA MATOS
204795	DIEGO DA SILVA

NUTRICIONISTA

INSC.	NOME
190346	JESSICA GREJIANIM

PADEIRO

INSC.	NOME
213094	ROSINEIA MACHADO BARBOSA

PROFESSOR PEDAGOGO

INSC.	NOME
205765	KELLEN CAROLINE CAMARGO RIBEIRO

PSICÓLOGO

INSC.	NOME
207813	LORRAYNNE KAROLINE TOMASONI DE PAULA
182584	AUREO PATRICK DE ARAUJO COSTA DUTRA

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 17 de janeiro de 2022.
LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I
DOS DOCUMENTOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

I – Para todos os cargos	<ol style="list-style-type: none"> 1. Cédula de Identidade ou carteira de Identidade Profissional, se for o caso; * 2. CPF; * 3. 2 fotos 3x4 recente; 4. Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso na área de atuação exigida no Edital, reconhecido pelo MEC; * 5. Carteira de Trabalho (página de identificação do trabalhador frente e verso); 6. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP; 7. Certidão de nascimento ou casamento ou averbação, se houver; * 8. Certidão de Quitação Eleitoral;* 9. Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa do Serviço Militar (se do sexo masculino);* 10. Comprovante de endereço atualizado; 11. CPF do cônjuge; 12. CPF do pai e da mãe; 13. CPF dos filhos dependentes; 14. Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos; 15. Carteira de vacinação para filhos menores de 14 anos; 16. Comprovante de conta bancária, no banco que administra a folha de salários; 17. Atestado de Sanidade e Capacidade Física APTO (original) expedido pela Junta de Perícias Médicas do Município; 18. Exames Médicos, conforme Anexo II; 19. Declaração de não acúmulo de cargo - Anexo III; 20. Declaração de que não foi demitido por justa causa – Anexo IV; 21. Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e de seus dependentes – Anexo V; 22. Questionário para avaliação da capacidade de saúde física e mental – Anexo VI; 23. Certidão negativa de antecedentes criminais de 1º e 2º grau da Justiça Estadual dos lugares que residiu nos últimos 05 anos; 24. Certidão negativa de antecedentes criminais de 1º e 2º grau da Justiça Federal dos lugares que residiu nos últimos 05 anos; 25. Outros que estiverem presentes no edital do Concurso.
II – Para os cargos com profissão regulamentada	<ol style="list-style-type: none"> 1. Documentos do item I; 2. Carteira de Identidade Profissional* ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe; 3. Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo, que o impeça, ainda que temporariamente, de exercer a profissão; 4. Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional.
III – Para os cargos de Motorista, operador de Máquinas e os que exigem porte de CNH	<ol style="list-style-type: none"> 1. Documentos constantes do item I; 2. Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria conforme a exigência para o cargo;* 3. Certidão de Pontuação de CNH (Através de consulta do RENACH – Registro Nacional de Carteira de Habilitação, junto ao Detran).

* Documentos deverão ser autenticados em cartório.

ANEXO II
DOS EXAMES MÉDICOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

I – Para todos os cargos	<ol style="list-style-type: none"> 1. Hemograma completo; 2. Tipagem sanguínea; 3. Glicemia (em jejum); 4. Eletrocardiograma (com avaliação cardiológica, se patológico, definir o grau); 5. Raios-X do tórax PA (com laudo) 6. Colpocitologia oncótica (mulheres acima dos 35 anos de idade); 7. Avaliação Psicológica.
II – Para cargos cuja função seja condução de veículos – (Motorista e Operadores de Máquinas).	<ol style="list-style-type: none"> 1. Exames atestados no item I; 2. Eletroencefalograma com avaliação neurológica; 3. Exame oftalmológico com acuidade visual e fundo de olho; 4. Audiometria total.
III – Para os cargos cuja função seja manipulação de alimentos e bebidas	<ol style="list-style-type: none"> 1. Exames atestados no item I; 2. Coprocultura; 3. VDRL; 4. Protoparasitologia; 5. Urina tipo I
IV – Para os cargos cuja função seja limpeza e higienização de ambientes	<ol style="list-style-type: none"> 1. Exames atestados no item I; 2. Raio X coluna Vertebral (AP e P), Cervical, Torácica e Lombo Sacral.
V – Para os cargos de professor	<ol style="list-style-type: none"> 1. Exames atestados no item I; 2. Exame otorrinolaringológico de cordas vocais; 3. Audiometria (com laudo fonoaudiológico); 4. Exame oftalmológico com acuidade visual e fundo de olho; 5. EEG (Eletroencefalograma com parecer neurológico);

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS E QUE NÃO RECEBE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

Eu, _____, abaixo assinado, portador(a) do RG nº _____, e do CPF sob o nº _____, **DECLARO(A)** para fins de posse no cargo de _____ do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, **QUE NÃO ESTÁ em disponibilidade, em licença para tratar de interesse particular, nem OCUPA NENHUM** cargo, função ou emprego público junto à Administração Pública Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, de conformidade com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal de 1988.

DECLARA, outrossim, **QUE NÃO PERCEBE** proventos de aposentadoria decorrente do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da CF/88, que seja **inacumulável** com a carreira em que tomará posse.

DECLARA, mais, estar ciente de que deve comunicar à Prefeitura Municipal de Primavera do Leste qualquer alteração que venha a ocorrer em sua vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos, sob pena de responder processo administrativo disciplinar previsto na Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001.

DECLARA, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando-se às penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

DECLARA, por fim, que toma ciência de toda a legislação supra referida.

Primavera do Leste - MT, _____ de _____ de _____

Assinatura

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO FOI DEMITIDO POR JUSTA CAUSA

Eu, _____, abaixo assinado, portador(a) do RG nº _____, e do CPF sob o nº _____, **DECLARO(A)** para fins de posse no cargo de _____ do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, **QUE NÃO FUI**, demitido(a) por justa causa em decorrência de processo administrativo ou criminal do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, da administração direta ou indireta, e que não me encontro respondendo a nenhum processo dessa natureza.

DECLARO ainda, ter ciência de que a não veracidade da informação prestada poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as conseqüências previstas em lei.

Primavera do Leste, _____ de _____ de _____.

Declarante

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu, _____, abaixo assinado, portador(a) do RG nº _____, e do CPF sob o nº _____, **DECLARO(A)** para fins de posse no cargo de _____ do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, em cumprimento às disposições legais pertinentes que:

- a) [] Não possuo bens e valores patrimoniais.
b) [] Integram meu patrimônio os bens e valores discriminados no quadro abaixo (imóveis urbanos ou rural, veículos, máquinas, semoventes, dinheiro, títulos, ações ou qualquer bens e valores patrimoniais localizados no País ou Exterior).

DISCRIMINAÇÃO DO BEM	VALOR (R\$)

OBS: A presente declaração deverá abranger o patrimônio do cônjuge, companheiro(a) filho(a) ou qualquer pessoa que viva sob a dependência econômica do declarante.

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as conseqüências previstas na legislação vigente.

Primavera do Leste, _____ de _____ de _____.

Declarante

ANEXO VI

QUESTIONÁRIO PARA AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL

Senhor(a) Candidato(a)

Esta declaração é pessoal e deve corresponder com a realidade fática. Esse documento é sigiloso e permanecerá em seus assentos funcionais. Em caso de informações falsas será apurada em data oportuna, através de instrumento próprio, sem prejuízo de responsabilização cível e criminal.

Nome:		
Idade:	Sexo: () F () M	Cargo:
RG:	CPF:	

Responda as perguntas abaixo:

1) Você tem apresentado ou já apresentou alterações de saúde?

() Sim () Não

Se sim, descrevê-las (quando, como, por que, etc.):

2) Quando você procurou atendimento médico (clínico geral ou especialista) para verificar os sintomas?

() Nunca () Nos últimos 2 anos () Nos últimos 5 anos () Não sei

3) Está em uso de medicamentos nos últimos 30 dias? () sim () não

Se sim, descrever: quais medicações, quando começou a tomar, por quanto tempo deverá fazer uso, se o medicamento é continuado.

4) Faz tratamento de saúde fora do domicílio? () sim () não

Em caso afirmativo, citar o Município e Estado:

5) Você já foi internado em hospital? () Sim () Não

Quando e porque?

6) Você apresenta deficiência auditiva ou visual?

() Sim () Não () Não sei () As vezes Qual?

7) Você apresenta alguma deficiência física?

() Sim () Não () Não sei Qual?

8) Você já se envolveu em acidentes?

() Sim () Não Qual?

9) Você apresenta alguma doença que necessita acompanhamento ambulatorial como Diabetes, insuficiência renal, hemofilia, problemas cardíacos, batedeira, cansaço fácil, problemas neurológicos, etc?

() Sim () Não () Não sei Qual?

10) Você já teve "Desmaios", "Ataques", "Crises Convulsivas", "Tonturas", "Sonolência Diurna", "Insônia"?

() Sim () Não () Não sei Há quanto tempo?

Quando foi a última vez?

11) Você tem apresentado ou já apresentou alterações emocionais e/ou de comportamento? () sim () não Se sim, descrevê-las (quando, como, por que, etc.):

12) Você já necessitou ou faz algum tratamento psiquiátrico?

() Sim () Não () Não sei Qual, quando e por quê?

13) Está em uso ou já fez uso de medicações psicotrópicas (antidepressivos, benzodiazepínicos, barbitúricos, antipsicóticos, anticonvulsivantes, etc., nos últimos 30 dias? () sim () não, Se sim, descrever (quais medicações, quando, por quanto tempo, etc.):

14) Faz uso de álcool e/ou Substâncias Entorpecentes? () sim () não. Em caso afirmativo para a pergunta acima descrever a forma de uso (idade de início, quantidade e frequência de uso, prejuízos pessoais, etc.):

15) Você (Caso não se encaixar em nenhuma situação, NÃO MARCAR):

() tem dificuldade de esperar.

() age muitas vezes antes de raciocinar.

() é explosivo(a).

() come, compra e/ou joga sem muito controle.

() fica muito tenso, está o tempo todo tenso, com "os nervos à flor da pele",

() não consegue organizar seus afazeres devido ao nervosismo, etc.

() passa mal diante de desafios,

() entristece com facilidade e tem dificuldades em reverter à tristeza.

() acha que os outros são melhores ou fazem as coisas sempre melhor do que você.

() prefere ficar mais sozinho(a).

() prefere fazer atividades mais solitárias.

() sente-se ansioso(a) diante de pessoas principalmente se não as conhece ou conhece pouco.

16) Outras anotações:

Eu _____ declaro sob pena de responsabilidade que as informações neste documento expressam a verdade.

Primavera do Leste, _____ de _____ de _____.

Declarante

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 465/2021

EDITAL Nº 465.04/2021

GABARITO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EM CARÁTER TEMPORÁRIO PARA O QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – MT.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal do Município de Primavera do Leste, **RESOLVE TORNAR PÚBLICO O GABARITO PRELIMINAR** das Provas do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal em caráter excepcional e temporário para o Quadro de Pessoal da Prefeitura de Primavera do Leste MT, objeto do Edital nº **465.01/2021**, realizadas no dia 16 de janeiro de 2022.

COVEIRO																			
LINGUA PORTUGUESA										CONHECIMENTOS GERAIS									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	C	D	C	A	C	C	D	D	A	B	C	B	B	A	A	D	D	B

INSTRUTOR DE ARTESANATO																			
LINGUA PORTUGUESA					CONHECIMENTOS GERAIS					CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	A	B	D	C	B	B	B	A	C	D	C	D	B	D	C	A	D	A

PADEIRO																			
LINGUA PORTUGUESA					CONHECIMENTOS GERAIS					CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	A	B	D	C	B	B	B	A	A	A	B	C	D	D	C	D	D	C

AUXILIAR EDUCACIONAL																			
LINGUA PORTUGUESA					CONHECIMENTOS GERAIS					CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	D	C	D	C	B	B	B	A	A	A	B	D	C	C	C	B	A	D

INSTRUTOR DE INFORMÁTICA																			
LINGUA PORTUGUESA					CONHECIMENTOS GERAIS					CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	D	C	D	C	B	B	B	A	D	A	B	C	A	C	B	D	A	C

INSTRUTOR DE MÚSICA																			
LINGUA PORTUGUESA					CONHECIMENTOS GERAIS					CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	D	C	D	C	B	B	B	A	A	D	B	B	D	A	C	C	D	A

MONITOR SOCIAL																			
LINGUA PORTUGUESA					CONHECIMENTOS GERAIS					CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	D	C	D	C	B	B	B	A	A	C	D	A	A	C	B	C	B	D

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO																			
LINGUA PORTUGUESA					CONHECIMENTOS GERAIS					CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	D	C	D	C	B	B	B	A	C	A	D	A	C	A	B	D	B	C

TÉCNICO DE LABORATÓRIO																			
LINGUA PORTUGUESA					CONHECIMENTOS GERAIS					CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	D	C	D	C	B	B	B	A	D	C	A	C	A	A	B	B	D	C

MÉDICO CLÍNICO GERAL – 40 HORAS																			
LINGUA PORTUGUESA					CONHECIMENTOS GERAIS					CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	N*	A	B	A	B	A	B	D	C	D	D	C	C	B	D	C	A	D	A

N* - Questão Anulada

MÉDICO INTERVENCIÓNISTA SAMU																			
LINGUA PORTUGUESA					CONHECIMENTOS GERAIS					CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	N*	A	B	A	B	A	B	D	C	D	D	C	C	B	D	C	A	D	A

N* - Questão Anulada

PROFESSOR DE ARTES - PROFESSOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - PROFESSOR DE GEOGRAFIA - PROFESSOR DE HISTÓRIA - PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - PROFESSOR DE MATEMÁTICA – PROFESSOR PEDAGOGO																			
LINGUA PORTUGUESA					CONHECIMENTOS GERAIS					CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	B	D	C	B	D	D	A	B	D	B	B	A	D	C	A	C	A	C

O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste – MT, 17 de janeiro de 2022.

Cristian dos Santos Perius
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 043/2021

Edvane Evangelista Dias
Presidente da Comissão Permanente Organizadora de Processo Seletivo Simplificado

DECRETOS

DECRETO Nº 2.174 DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

“Estabelece procedimentos para a concessão de Férias, critérios para a Folha de Pagamento e as datas para os pagamentos de Salários, Férias e Rescisões”.

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica estabelecido que o encaminhamento das informações sobre pagamento de salários, dos Servidores Públicos Municipais, **deverão ser entregues ao Recursos Humanos da Secretaria de Administração, até o dia 15 de cada mês para a geração da respectiva folha de pagamento.**

Artigo 2º - As férias normais devem ser informadas ao Recursos Humanos da Secretaria de Administração, com o mínimo de antecedência de 30 (trinta) dias antes do início do gozo das férias.

Artigo 3º - A Rescisão deverá ser informada dentro do mês de ocorrência e antes do fechamento da folha correspondente

Artigo 4º - O Calendário para o pagamento das Férias, do Salário, da Rescisão e do 13º Salário, para o ano de 2022, é o seguinte:

Calendário Anual de Pagamento de Salários – 2022

Referência	Folha	Data	Dia
Janeiro	Férias	31/01/2022	Segunda-feira
	Normal	31/01/2022	Segunda-feira
	Rescisão	31/01/2022	Segunda-feira
Fevereiro	Férias	15/02/2022	Terça-feira
	Normal	28/02/2022	Segunda-feira
	Rescisão	28/02/2022	Segunda-feira
Março	Férias	15/03/2022	Terça-feira
	Normal	31/03/2022	Quinta-feira
	Rescisão	31/03/2022	Quinta-feira
Abril	Férias	14/04/2022	Quinta-feira
	Normal	29/04/2022	Sexta-feira
	Rescisão	29/04/2022	Sexta-feira
Maio	Férias	16/05/2022	Segunda-feira
	Normal	31/05/2022	Terça-feira
	Rescisão	31/05/2022	Terça-feira
Junho	Férias	15/06/2022	Quarta-feira
	Normal	30/06/2022	Quinta-feira
	Rescisão	30/06/2022	Quinta-feira
Julho	Férias	15/07/2022	Sexta-feira
	Normal	29/07/2022	Sexta-feira
	Rescisão	29/07/2022	Sexta-feira
Agosto	Férias	15/08/2022	Segunda-feira
	Normal	31/08/2022	Quarta-feira
	Rescisão	31/08/2022	Quarta-feira
Setembro	Férias	15/09/2022	Quinta-feira
	Normal	30/09/2022	Sexta-feira
	Rescisão	30/09/2022	Sexta-feira

Outubro	Férias	14/10/2022	Sexta-feira
	Normal	31/10/2022	Segunda-feira
	Rescisão	31/10/2022	Segunda-feira
Novembro	Férias	16/11/2022	Quarta-feira
	Normal	30/11/2022	Quarta-feira
	Rescisão	30/11/2022	Quarta-feira
Dezembro	Férias	--	
	Normal	30/12/2022	Sexta-feira
	Rescisão	30/12/2022	Sexta-feira
	13º Salário	19/12/2022	Segunda-feira

Artigo 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 14 de janeiro de 2022.
LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

EXTRATOS / QUEM AMA CUIDA

TERMO DE RESCISÃO

A COMISSÃO ESPECIAL DE JULGAMENTO DO PROGRAMA “QUEM AMA CUIDA” torna público a rescisão do Termo de Cooperação 010/2017 entre o Município de Primavera do Leste e a empresa **APOLO CENTRO VETERINARIO**, cujo objeto era a adoção das rotatórias situadas na esquina da Avenida **Esquina da a Av. Porto Alegre com a Av. Amazonas** e na esquina da Avenida Minas Gerais com a Rua Rio de Janeiro (Lotes nº 03 e 17).

As rotatórias, objeto do Termo de Cooperação ora rescindido, ficarão disponíveis para nova adoção, a empresa fica notificada para efetuar a retirada da sua publicidade e caso não o faça a mesma ficará disponível na secretaria de infraestrutura por um período de 30 (trinta) dias para a retirada.

Primavera do Leste, 27 de setembro de 2021.

EDMIR JOAO SOUZA SOLIMAN
(Assessoria de Planejamento)

ISAAC SILVA NERY DE OLIVIERA
(Assessoria jurídica)

ANTÔNIO FRANCISCO BATISTA FILHO
(Secretaria de Meio Ambiente)

NATALIE CASTILHOS BALDIN
(SINFRA)

CLAUDIO ESTEVAM BORGES JUNIOR
(Secretaria de Fazenda – SEFAZ)

PREGÃO / LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 177/2021 – SRP Itens Exclusivos ME/EPP - Lei Municipal 1.953/2021 Processo nº 2720/2021	
(Regido pela Lei nº 10.520/2002, Lei Municipal 1.953/2021; lei nº 9.784/99, pelo Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/06, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, alterações posteriores e demais legislações aplicáveis).	
Tipo:	“Menor Preço por Item”
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECCÃO DE CARIMBOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO	
Dia:	31 de janeiro de 2022
Hora:	07:30 horas
	OBS. Neste horário será iniciado o credenciamento. A abertura da etapa de lances opera a preclusão do direito de credenciamento e participação na licitação.
Local:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Auditório de Licitações).
LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL	
Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 07:00h às 13:00h.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)
RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET Retire o Edital acessando a página http://www.primaveradoleste.mt.gov.br, local: “CIDADÃO” – “Editais e Licitações”. Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br, conforme modelo da página 02 deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.	
Primavera do Leste, 17 de janeiro de 2022.	
REGIANE CRISTINA DA SILVA DO CARMO PREGOEIRO	

AVISO DE ALTERAÇÃO	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2021 – SRP Ampla Participação Processo nº 2335/2021	
A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT, torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação supracitada, que houve alteração significativa no Edital, informa-se que o teor da alteração se encontra disponível no documento “1º Adendo Modificador”, disponível em nosso site. Em virtude da alteração NÃO impactar na formulação da proposta; a data para abertura da(s) proposta(s) e o local da disputa permanece inalterado.	
As demais cláusulas e anexos do instrumento convocatório permanecem inalterados.	
Os demais arquivos encontram-se à disposição dos interessados no site www.primaveradoleste.mt.gov.br ícone: EMPRESA – Editais e Licitações.	
Primavera do Leste - MT, 17 de janeiro de 2022.	
Regiane Cristina da Silva do Carmo Pregoeira	

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO	
O MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE , inscrita no CGC/MF sob o n.º 01.974.088/0001-05, Pessoa Jurídica de direito público, situada à Rua Maringá, n.º 444, Centro, representada pelo neste ato representado Prefeito Municipal, Sr. LEONARDO TADEU BORTOLIN , brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 2153268-0 SSP/MT e CPF nº 332.053.048-88, residente e domiciliado à Rua Santo Amaro nº 1150, Jardim Riva, neste município, através do presente decide RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 124/2021 de 31 de Agosto de 2021, Tomada de Preço nº 014/2021 firmado com a empresa COVAM CONSTRUÇÕES EIRELI , pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob nº 31.232.065/0001-96, estabelecida na Quadra QSA 11, Nº 07, sala 403, parte F, CEP: 72.015-110, Bairro Taguatinga Sul, Brasília/DF, pelos motivos a seguir expostos:	
Considerando, por fim, as previsões contidas nos art. 58, II, c/c com o art. 79, I, e art. 78, XII, todos da Lei Federal nº 8.666/1993 – Lei de Licitações.	
RESOLVE:	
Art. 1º. Rescindir unilateralmente o contrato nº 124/2021 de 31 de Agosto de 2021, Tomada de Preço nº 014/2021, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada para execução da obra de construção de praça pública no bairro Condomínio Jardim Pioneiro na Avenida das Orquideas, fornecendo os materiais, mão de obra, equipamentos, maquinários e tudo que se fizer necessário para a perfeita execução dos serviços, conforme projetos, memorial descritivo, edital e seus anexos, celebrado com a empresa COVAM CONSTRUÇÕES EIRELI , pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob nº 31.232.065/0001-96, estabelecida na Quadra QSA 11, Nº 07, sala 403, parte F, CEP: 72.015-110, Bairro Taguatinga Sul, Brasília/DF.	
Este procedimento tem como base legal os arts. 78, XII, c/c 79, I, todos da Lei Federal nº 8.666/1993.	
O presente termo de rescisão será publicado na forma resumida, através de extrato no Diário Oficial de Primavera do Leste – DIOPRIMA.	
Primavera do Leste - MT, 17 de janeiro de 2022.	
LEONARDO TADEU BORTOLIN PREFEITO MUNICIPAL CONTRATANTE	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO DESPACHO DE SANÇÃO**

**CONTRATO Nº 124/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2021
COVAM CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 31.232.064/0001-96.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO BAIRRO CONDOMÍNIO JARDIM PIONEIRO NA AVENIDA DAS ORQUIDEAS, FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIOS E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS.

O ATO: O ATO: Trata-se de sanção com a **RESCISÃO CONTRATUAL E SUSPENSÃO TEMPORÁRIA EM LICITAR POR 23 (Vinte e Três) MESES**, aplicada à licitante **COVAM CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 31.232.064/0001-96**, face os fundamentos constantes na decisão do ofício nº 052/2022/CPL de 17/10/2021 juntamente com despacho da sanção administrativa, o qual encontra-se disponível para consulta dos interessados neste Setor de Licitações.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87, III da Lei Federal nº 8.666/1993, Instrução Normativa SCL nº 009/2021 art. 61 parágrafo III, e edital da Tomada de Preço nº 014/2021.

Primavera do Leste, - MT, 17 de janeiro de 2022.

Adriano Conceição de Paula
Coordenador de Licitação
Portaria 006/2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS**

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 027/2021 - Processo nº 190/2021

LICITANTE: AGUIA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ nº 08.985.334/0001-73.

Registro de preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, objetivando suprir as necessidades das diversas Secretarias Municipais de Primavera do Leste/MT.

Item	Código	Descrição	Qtd e	Unid	Marca	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
50	25269	CAFÉ MOIDO 250GR- A VÁCUO - EMBALAGEM CONTENDO 250 GRAMAS - SELO ABIC. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA ENTREGA NO ALMOXARIFADO.	460	PCT	3 FAZEN-DAS	6,30	2.898,00
Total:							R\$ 2.898,00

DO CANCELAMENTO: O presente termo tem por objeto o cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 253/2021, conforme decisão exarada na Ata Reservada da CPL de 11/11/2021 acostada aos autos do Processo nº 1846/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 19 e 21, inciso I e II do Decreto Federal nº 7.892/2013, e Art. 79. inciso I e II da LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

Primavera do Leste, - MT, 17 de janeiro de 2022.

Adriano Conceição de Paula
Coordenador de Licitação



O Brasão de Primavera do Leste foi criado por Luiz Humberto de Souza Barbosa e tem a seguinte simbologia:

Soja, arroz e gado

A economia.

Sol e céu

Um novo amanhecer.

Trator e lavoura

Uma nova plantação.